

Classificação: 3º

Nome: RODRIGO LUCAS GUEDES MORAIS DOS SANTOS

Lotação: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOP Criminal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO Nº 121/2021/CSMP - REM/PROM****Recife, 4 de agosto de 2021**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 3ª Entrância que requereram Promoção ao respectivo edital. Informo que os eventuais pedidos de desistência deverão ser efetivados na "intranet antiga", no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, bem como os questionamentos das informações consignadas deverão ser encaminhados ao e-mail do Conselho Superior do Ministério Público: csmpp@mppe.mp.br, no mesmo prazo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

**AVISO Nº 122/2021-CSMP****Recife, 4 de agosto de 2021**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 28ª Sessão Virtual Ordinária/2021, no período de 16 a 20 de agosto de 2021. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 11/08/21, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 12/08/21).

Recife, 04 de agosto de 2021.

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

**ATA Nº 26ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP****Recife, 4 de agosto de 2021****EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 28 de julho de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :

<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNkmcq3Q>

Presidência: Drª. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais. Conselheiros Presentes: Dr. RENATO DA SILVA FILHO-Corregedor-Substituto, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA (Substituindo o Dr. Marco Aurelio Farias da Silva), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA e Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO.

Presidenta da AMPPE: Drª. Deluse Florentino

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho, em exercício, Drª. Zulene Norberto, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que a Secretária desse prosseguimento, com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, com ausência justificada do Presidente do Conselheiro, Dr. Paulo Augusto, em razão de acompanhar pessoa da família em exame médico, do Corregedor-Geral, Dr. Paulo Lapenda, em razão de compromissos pessoais e da Conselheira Drª. Christiane Roberta em razão de estar em exames médicos. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra à Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: A Presidente em exercício informou que não houve habilitado para o edital da 25ª Procuradoria de Justiça, pelo qual informa que essa será oferecida para promoção, pelo critério de antiguidade, segundo a legislação pertinente. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE: O Corregedor-Substituto cumprimentou a todos e desejou uma boa sessão. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, cumprimentou a todos e informou as ações que a Associação está adotando junto aos legisladores, em Brasília, visando defender os interesses da Instituição e da Classe. III - Aprovação de Ata: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 25ª Sessão Ordinária do CSMP, 21/07/21, e respectivo anexo. Foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade dos votantes, com abstenção do Dr. Carlos Vitorio, pois não estava presente à sessão à qual se refere a ata. IV – Processos apreciados na 24ª Sessão Virtual/2021: A Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 24ª sessão virtual, realizada no período de 19 a 23/07/21, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 16/07/21, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do(a) Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.I) V - Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP's: 2017/2840716; Doc. nº 9546393, SIM nº 01674.000.084/2021, 2019/153237; Doc. nº 12178205, SIM nº 01674.000.089/2021, 2020/88920; Doc. nº 12406275, SIM nº 01674.000.091/2021, 2020/88923; Doc. nº 12406289, SIM nº 01674.000.092/2021, 02053.001.195/2021, 01776.000.003/2021, 01776.000.004/2021, 01776.000.003/2021, 02261.000.233/2020, 01897.000.051/2021, 01717.000.010/2021, 01776.000.004/2021, 02009.000.414/2021, 02009.000.415/2021, 02009.000.416/2021, 02009.000.417/2021, 02009.000.418/2021, 02009.000.419/2021, 02009.000.420/2021, 02009.000.421/2021, 02009.000.422/2021, 02009.000.423/2021, 02009.000.424/2021, 02009.000.425/2021, 02009.000.426/2021, 01876.000.146/2020, 02332.000.024/2020, 02141.000.389/2021, 01718.000.137/2020, 02261.000.031/2021, 02326.000.535/2020, 02041.000.028/2020, 01975.000.174/2020, 02140.000.664/2020, 02014.001.505/2020, 02014.000.042/2021, 02014.001.456/2020, 02014.000.045/2021, 02014.001.525/2020, 02140.000.492/2020, 01787.000.171/2021, 02296.000.031/2021, 01784.000.011/2021, 01633.000.152/2021, 01876.000.136/2020, 01608.000.001/2021, 02328.000.216/2020, 01939.000.011/2021, 01867.000.225/2021, 01704.000.033/2021, 02326.000.535/2020, 02142.000.131/2021, 02142.000.134/2021, 02142.000.138/2021, 01709.000.039/2021, 01707.000.008/2021, 02009.000.436/2021, 02009.000.438/2021, 02009.000.439/2021, 02009.000.440/2021, 02009.000.437/2021, 02009.000.441/2021, 02009.000.442/2021, 02009.000.443/2021, 02009.000.444/2021, 02061.002.201/2021, 02199.000.123/2020, 01718.000.150/2020, 02142.000.128/2021, 02142.000.130/2021, 02053.000.060/2021, 01891.000.947

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCHEFE DE GABINETE  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de  
Menezes  
COORDENADOR DE GABINETE  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Ricardo Van Der Linden de  
Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel QuaiottiSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Francisco Dirceu BarrosCOORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza SilvaOUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa BarretoMP PE  
Ministério Público de PernambucoRoberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

/2021, 02061.000.803/2021, 02053.000.572/2021, 02430.000.004/2020, 01734.000.109/2020, 02430.000.005/2020, 01734.000.108/2020, 01734.000.129/2020, 02430.000.009/2020, 02430.000.010/2020, 02430.000.011/2020, 01734.000.085/2020, 02430.000.012/2020, 01734.000.128/2020, 01734.000.114/2020, 02053.002.165/2021, 02411.000.001/2020 e 01711.000.035/2020. V.II – Prorrogação de Prazo: 01998.000.840/2020, 01998.000.498/2020, 01998.000.486/2020, 01900.000.008/2020, 02053.001.320/2021, 01998.000.511/2020, 02053.001.308/2021, 9536747, 9718571, 11116693, 2016/2189142, 2019/166785, 02070.000.023/2020, 02088.000.746/2020, 02053.001.319/2021, 2018/229841, 2018/21050, 2018/48634, 01979.000.366/2020, 02153.000.023/2020, 02309.000.043/2020, 12884274, 2018/226719, 11739461, 02061.001.385/2020, 2017/2664232, 02309.000.020/2020, 2012/681831, 2019/221174, 01707.000.008/2020, 01979.000.295/2020, 2012/871638, 02257.000.001/2020, 2018/413069, 01707.000.022/2020 e 01707.000.017/2020. V.III – Suspeição: 02088.000.717/2020 e 02088.000.682/2020. V.IV – Recomendação: 02332.000.024/2020, 01697.000.032/2021, 01708.000.011/2020 e 02053.000.037/2020. V.V – Diversos: 02053.001.320/2021, 02053.001.319/2021 e 01631.000.180/2021. VI – Requerimento SEI 19.20.0303.0007880-2021-08, Auto 2021-159855, Doc 13560764 – Relator: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório: A parte interessada ingressou na sessão. O Relator apresentou o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos para apresentar suas razões. O Relator apresentou preliminar de ausência de atribuição do CSMP em relação à matéria. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, decidiu pelo acatamento da preliminar levantada, com o encaminhamento nos termos do relator. A parte interessada agradeceu e se ausentou da sessão. VII – Recurso NF Nº 2017-2557521, AUTO 2017-2557521, DOC. 7774962 – Relator: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório: Devidamente intimada, a parte interessada não teve interesse em comparecer à sessão. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo conhecimento e indeferiu o recurso pela perda do objeto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator. VIII – Recurso AUTO 2021.86983-DOC 13366293 SIM 02160.000.163-2020 – Relator: Dr. José Lopes de Oliveira Filho: Devidamente intimada, a parte interessada não teve interesse em comparecer à sessão. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo conhecimento e indeferiu o recurso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator. IX – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

## SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### DECISÃO Nº AUTO 2021/31987

Recife, 4 de agosto de 2021

AUTO Nº. 2021/31987

PORTARIA Nº 001/2021

### CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL - SIGILOSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante que esta subscreve, por força da Portaria PGJ nº 2431/2020, publicada no DOE em 11/12/2020, que conferiu poderes a esta signatária para adotar as providências cabíveis em face da Notícia de Fato acima epigrafada,, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o Inquérito Civil e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 32 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 003/2019, determinando que 'O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável', e que 'Vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ingressará com a medida judicial ou o converterá em inquérito civil';

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a vinculação da atividade administrativa à Lei, submetendo os Agentes Públicos à devida responsabilização em caso de desvio;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente Público não apenas a obediência aos princípios constitucionais, como também a abstenção da prática de quaisquer dos atos considerados como ímprobos e exemplificados na Lei Federal nº. 8.429/92;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público fiscal institucional por excelência, que torna possível o controle pelo Estado-Juiz das condutas administrativas susceptíveis de lesionar o erário ou que atentem contra os princípios constitucionais da Administração;

CONSIDERANDO que tramita, no Núcleo de Processamento e Acompanhamento Disciplinar, o Procedimento Preparatório nº 2021/31987, visando apurar os fatos narrados do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria CGMP 002/2017, publicada no DOE em 22 de março de 2017, que revelam o possível envolvimento de membro do Ministério Público titular da Promotoria de Justiça da Comarca de ..., em um esquema ilegal de cobrança de vantagens destinado à regularização de loteamentos localizados no município de .....

CONSIDERANDO o término do prazo de validade do presente procedimento investigativo, conforme certidão exarada pela Secretaria desta Promotoria de Justiça, RESOLVE CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. Mantenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;
2. Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco – CSMP/PE, bem como à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco e à Corregedoria Nacional do Ministério Público a respeito das medidas adotadas

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes  
COORDENADOR DE GABINETE  
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## Anexo da Ata 26ª Sessão Ordinária CSMP – 28\_07\_21

## ANEXO I

## Processos da Corregedoria

<b>Nº Conselheiro (a): Carlos Alberto Pereira Vitório</b>	
1.	19.20.2221.0005720/2021-70, correição, PJ Chã Grande, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	19.20.2221.0005207/2021-50, correição, 14ª PJDC Capital, relatando e votando pelo arquivamento.
3.	19.20.2221.0007206/2021-09, correição, PJ Sanharó, relatando e votando pelo arquivamento.
<b>Nº Conselheiro (a): Ricardo Lapenda Figueiroa</b>	
1.	2021.183961 - Doc 13629354, SEI 19.20.2221.0007204/2021-63, correição, 3ª PJ Belo Jardim, relatando e votando pelo arquivamento.
<b>Nº Conselheiro (a): José Lopes de Oliveira Filho</b>	
1.	2020/9036, Doc 12120089, inspeção, PJ São José do Egito, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	2021.183878 - Doc 13629272, SEI 19.20.2221.0005253/2021-69, correição, 27ª PJDC Capital, relatando e votando pelo arquivamento.
3.	2019/340299, Doc 13611900, relatório trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento.
4.	2019/340299, Doc 13615691, relatório de vitaliciamento, Drª. ..., <u>RELATANDO E VOTANDO PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA, COM O VITALICIAMENTO.</u> Colocado em votação, o Colegiado, <u>À UNANIMIDADE, APROVOU O VITALICIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ENCAMINHANDO AO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE, A PARTIR DA DATA SUGERIDA NA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho.</u>
5.	2021/169087 - Doc 13589416 – SEI 19.20.2221.0006101/2021-65, correição, PJ Pedra, relatando e votando pelo arquivamento.
6.	2021/174342 - Doc 13602397, SEI 19.20.2221.0003801/2021-85, correição, 3ª PJ Cível Vitória de Santo Antão, relatando e votando pelo arquivamento.
<b>Nº Conselheiro(a): Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b>	
1.	2021.183870 - Doc 13629184, SEI 19.20.2221.0005249/2021-80, correição, 26ª PJDC Capital, relatando e votando pelo arquivamento.

## ANEXO II

<b>processos da 24ª sessão virtual homologados pelo CSMP/2021</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. Renato da Silva Filho (Substituindo o Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho)</b>
1.	PP 01972.000.353/2020 AUTO nº 2021.98793 DOC. 13392177 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista INTERESSADOS: Adelma Dionísio de Lima (Investigado), Cláudio Fernando Alves de Sá Barreto (Noticiante) OBJETO: suposta conduta vedada praticada pela Conselheira Tutelar Adelma Dionísio de Lima durante as eleições municipais 2020
2.	IC 02236.000.033/2020 AUTO nº 2021.98849 DOC. 13392328 ORIGEM: 1º Promotor de Justiça de Água Preta INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Água Preta/PE (Interessado) OBJETO: possíveis irregularidades na contratação temporária de servidores públicos
3.	PP 01659.000.058/2020 AUTO nº 2021.104357 DOC. 13404898 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ferreiros INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE (Investigado) OBJETO: possíveis irregularidades no Portal da Transparência do Município de Ferreiros
4.	IC 01844.000.006/2020 AUTO nº 2021.103970 DOC. 13403829 ORIGEM: 2º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina INTERESSADOS: Rozinete do Bonfim Coelho Ferreira (Investigado), Ouvidoria do MPPE (Noticiante) OBJETO: possível acumulação irregular de cargos públicos
5.	IC 01891.000.330/2020 AUTO nº 2021.105047 DOC. 13406573 ORIGEM: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (educação) INTERESSADOS: ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS (Investigado), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - SEDUC (Investigado) OBJETO: possíveis irregularidades administrativas no âmbito da ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS
6.	IC 02019.000.099/2020 AUTO nº 2021.110424 DOC. 13418984 ORIGEM: 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

	INTERESSADOS: Anderson Paulo Pereira dos Santos (Noticiante) OBJETO: necessidade de reposição de lâmpadas queimadas na Rua Joaquim Vasconcelos Pereira, no bairro de Afogados, nesta cidade
7.	IC 02009.000.093/2020 AUTO nº 2021.134044 DOC. 13484847 ORIGEM: 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADOS: Tatiana Vasconcelos (Noticiante), Ouvidoria Geral do MPPE (Interessado) OBJETO: necessidade de varrição e capinação na Rua Capitão Jacinto Cruz, bairro de Areias, Recife/PE
8.	IC 02014.000.967/2020 AUTO nº 2021.134819 DOC. 13487434 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADOS: Josefa Carvalho Lucena Batista (Interessado), Anônimo (Noticiante) OBJETO: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa

Nº	Conselheiro(a): <b>Drª. Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b>
1.	IC 02307.000.156/2020 AUTO nº 2021.98173 DOC. 13390840 ORIGEM: 1º Promotor de Justiça Cível de Palmares INTERESSADOS: Prefeitura de Palmares (Investigado) OBJETO: possível ausência de saneamento básico na comunidade Padre Ângelo
2.	IC 01637.000.013/2020 AUTO nº 2021.98846 DOC. 13392320 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Belém de Maria INTERESSADOS: VALDEREZ FILHA JACINTO SILVA (Investigado) OBJETO: possível acumulação irregular de cargos públicos
3.	IC 01718.000.027/2021 AUTO nº 2021.107725 DOC. 13413291 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tamandaré OBJETO: Acompanhamento das ações de combate ao COVID-19
4.	IC 02288.000.065/2020 AUTO nº 2021.109069 DOC. 13415852 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Arcoverde INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE (Investigado) OBJETO: INVESTIGAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
5.	IC 02053.002.264/2020 AUTO nº 2021.108914 DOC. 13415505

	<p>ORIGEM: 18º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  INTERESSADOS: Motorola Industrial LTDA (Investigado), Senacon - Secretaria Nacional do Consumidor (Noticiante)  OBJETO: indícios de propaganda enganosa</p>
6.	<p>IC 01872.000.174/2020  AUTO nº 2021.104774  DOC. 13405884  ORIGEM: 2º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina  INTERESSADOS: 4º grupamento de bombeiros de petrolina/PE (Interessado), ANÔNIMO (Noticiante)  OBJETO: possível irregularidade na aquisição de cadeiras para o 4º Grupamento de Bombeiros de Petrolina</p>
7.	<p>IC 02308.000.020/2020  AUTO nº 2021.111670  DOC. 13422221  ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares  INTERESSADOS: Prefeitura de Palmares (Investigado), Secretaria de Saúde do Município de Palmares (Investigado)  OBJETO: possíveis irregularidades ocorridas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020</p>
8.	<p>IC 02140.000.679/2020  AUTO nº 2021.133928  DOC. 13484474  ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão Dos Guararapes  INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES- SESAU (Investigado), Arlindo Constacio de Oliveira Filho (Noticiante)  OBJETO: possíveis dificuldades na obtenção de sondas e medicamentos na Regional 04 de Saúde de Jaboatão</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. José Lopes de Oliveira Filho</b>
1.	<p>IC Nº 01692.000.008/2021  AUTO: 2021.100645  DOC. 13396413  ORIGEM: Promotoria de Justiça de Passira  OBJETO: possível ausência do pagamento de salário referente a dezembro de 2020 e 13º aos servidores efetivos do Município de Passira</p>
2.	<p>IC Nº 02207.000.244/2020  AUTO: 2021.101770  DOC. 13398751  ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Carpina  OBJETO: possíveis irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura de Lagoa do Carro</p>
3.	<p>IC Nº 2019.80016  DOC. 11445363  ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  OBJETO: possíveis irregularidades na máquina de esterelização da Maternidade Bandeira Filho</p>

4.	PP Nº 2019.294645 DOC. 12178931 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Salgueiro OBJETO: possível situação de vulnerabilidade da idosa Maria Rosimira Félix
5.	IC Nº 2019.327362 DOC. 12754200 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível situação de vulnerabilidade da idosa Rosa Maria Cime Azevedo Oliveira
6.	IC Nº 2017.2759920 DOC. 8688412 ORIGEM: 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possíveis irregularidades nas contas da FUNDARPE, exercício 2009, apontadas no processo TC nº 1001977-7
7.	IC Nº 2017.2726382 DOCUMENTO Nº: 8766087 ORIGEM: 11ª e 34ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital ASSUNTO: POSSÍVEL RETENÇÃO DE MACAS DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DO CORPO DE BOMBEIROS, PELAS UNIDADES DE EMERGÊNCIA DO SUS/PE
8.	PP Nº 2017.2563134 DOC. 12036774 ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru OBJETO: possíveis violações de direitos humanos coletivos praticados no Centro Rosa de Sarom, em Caruaru/PE
9.	IC Nº 02011.000.159/2020 AUTO: 2021.98847 DOC. 13392321 ORIGEM: 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possíveis irregularidades no serviço de transporte público prestado pela empresa Borborema
10.	IC Nº 02061.001.936/2020 AUTO: 2021.108927 DOC. 13415565 ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: suposto déficit de profissionais de saúde na US 172 - USF Três Carneiros Alto/Jorge Lobo
11.	IC Nº 01645.000.008/2020 AUTO: 2021.103968 DOC. 13403786 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cachoeirinha OBJETO: possíveis irregularidades na suspensão dos contratos temporários dos professores pelo Município de Cachoeirinha

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória</b>
1.	IC nº 2015.1905294 DOC. 5698044

	ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro OBJETO: possível prática de nepotismo
2.	PP Nº 2012.873262 DOC. 1890963 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Trindade INTERESSADO(S): Emeliano Teixeira Leite OBJETO: possíveis irregularidades no Processo TC 0500327-1, referente à Auditoria Especial realizada na Prefeitura Municipal de Trindade, exercício 2004
3.	IC nº 2016.2380010 DOC. 8147914 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Garanhuns INTERESSADOS: Secretaria de Serviços e Obras Públicas, COMPESA, SEPLAG e 2ª PJ Cidadania de Garanhuns OBJETO: possíveis irregularidades no sistema de esgotamento sanitário no bairro COHAB III

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr<sup>a</sup>. Christiane Roberta de Faria Santos</b>
1.	PP Nº 02.2020 AUTO nº 2019.218238 DOC. 12174407 ORIGEM: 2ª PJ DE SALGUEIRO INTERESSADO(S): ANÔNIMO OBJETO: APURAR OMISSÃO DO MUNICÍPIO EM FACE DE CASOS DE MENINGITE BACTERIANA E DENGUE NO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
2.	IC Nº99.2014 AUTO nº 2014.1790463 DOC. 5464383 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A SOCIEDADE OBJETO: APURAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA DO CEJA VALDEMAR DE OLIVEIRA
3.	PP Nº 37.2020 AUTO nº 2019.287021 DOC. 12179223 ORIGEM: 2ª PJ DE SALGUEIRO INTERESSADO(S): JOSÉ HOLANDA CAVALCANTE OBJETO: APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTES
4.	IC Nº 18177-30 AUTO nº 2018.325253 DOC. 10866317 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): JOSÉ MARIANO DE SOUZA OBJETO: SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA
5.	PP Nº 27.2020



AUTO nº 2019.275784 DOC. 12178268 ORIGEM: 2ª PJ DE SALGUEIRO INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO FERREIRA BARBOSA OBJETO: APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA
---

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. Marco Aurélio Farias da Silva</b>
1.	PP 45-2020. AUTO 2019-174143. DOC.12183988 ORIGEM: 2ª PJ DE SALGUEIRO INTERESSADO(S): Átony Gabriel dos Santos OBJETO: apurar o fato de que o adolescente Átony Gabriel dos Santos, residente em Salgueiro, necessitava realizar uma cirurgia no ano de 2017, e até então não fora marcada.